



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados  
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União  
Departamento de Destinação Patrimonial  
Núcleo de Gestão de Praias

#### DADOS CADASTRAIS

1.1. MINISTÉRIO DA ECONOMIA			
<b>Nome:</b> Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia		<b>CNPJ</b> 00.489.828/0009-02	<b>Administração Direta Federal</b>
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>	
Esplanada dos Ministérios, Bloco "K", 5º Andar		70.040-906	
<b>Nome do Responsável</b>		<b>C.P.F.</b>	
Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos		634.867.841-53	
<b>C.I./Órgão Expedidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Matricula</b>
1.519.708 / SSP-DF	Secretária de Coordenação e Governança do Patrimônio da União	Secretária Nacional	
1.2. IPHAN			
<b>Nome:</b> Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN		<b>CNPJ</b> 26.474.056/0001-71	<b>Autarquia Federal</b>
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>	
Rua José de Alencar, 1808, Curitiba/PR		80-040-070	
<b>Nome do Responsável</b>		<b>C.P.F.</b>	

Rosina Parchen		356.542.019-72	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matricula
9956174 SS-PR	Superintendente do IPHAN-PR	Superintendente Estadual	3235082

## 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

<p><b>2.1. TÍTULO DO PROJETO:</b></p> <p>Projeto de Restauração e Modernização da Casa do Brasão e da Casa do Portão de Ferro, em Paranaguá/PR.</p>
<p><b>2.2. OBJETO DA COOPERAÇÃO:</b></p> <p>Gerar subsídios e viabilizar a contratação de projeto e serviços técnicos especializados para restauro e modernização de dois imóveis tombados localizados no Município de Paranaguá/PR, apto a licitar as obras.</p>
<p><b>2.3 OBJETIVO GERAL:</b></p> <p>Contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração de projetos executivos de arquitetura e restauro, engenharia civil e de instalações prediais, relativos ao Projeto de Restauração e Modernização da Casa do Brasão e da Casa do Portão de Ferro, em Paranaguá/PR.</p>

- **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Levantamento de dados e diagnóstico preliminar;
- Estabelecer programa de necessidades para ambos os prédios a partir de orientações da SPU;
- Realizar Concurso Nacional de Projetos de Arquitetura, de forma independente ou associado ao Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou universidade.
- Contratar o(s) projeto(s) vencedor(es) para elaboração do(s) projeto(s) executivo(s)

## 3. JUSTIFICATIVA PARA O TERMO ADITIVO

<p><u>Unificação dos Produtos 1.1 e 1.3 e supressão do produto 1.2</u></p> <p>Em razão de obstáculos para êxito da primeira licitação enfrentados pelo IPHAN, com vistas ao cumprimento dos prazos do TED, três produtos foram contratados para desenvolvimento pela mesma contratada, conforme item 4, Ofício nº 191/2020/IPHAN-PR-IPHAN, anexo ao Ofício 2/2021/GAB-PRESI/PRESI-IPHAN (12889770). Com adaptação do Produto 1.2, que previa seleção de projeto de</p>
--

arquitetura por meio de Concurso Nacional de Projetos, serão unificados os Produtos 1.1 (Proceder levantamento técnico e fotográfico e diagnóstico de ambos os imóveis), 1.2 (Realizar Concurso Nacional de Projetos de Arquitetura) e 1.3 (Contratar o Projeto Vencedor), com adaptação necessária em decorrência de o projeto contratado não ter sido selecionado por meio de Concurso Nacional de Projeto de Arquitetura. Em substituição aos três produtos citados, é previsto o “Produto 1.1a - Proceder levantamento técnico e fotográfico e diagnóstico de ambos os imóveis e contratar projeto de restauro e adaptação dos imóveis, em nível executivo, bem como projetos complementarias cabíveis, e elaboração de planilha orçamentária”:

#### Prorrogação de prazo

Ainda, em decorrência do agravamento da pandemia, que teve impacto no contrato com a empresa contratada para o desenvolvimento dos projetos para as duas edificações, faz-se necessário prorrogar o prazo do TED em 180 (cento e oitenta) dias - Ofício Nº 3244/2021/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR-IPHAN (20821213)

## 4. RESULTADOS ESPERADOS

- Concluir etapa de elaboração e aprovação de projeto(s) executivo(s) de restauro e modernização para ambos os imóveis, de modo que a contratação da(s) obra(s) seja viável e segura.

## 5. METAS E PRODUTOS

META 1 – Concluir etapa de elaboração e aprovação de projeto(s) executivo(s) de restauro e modernização para ambos os imóveis, de modo que a contratação da(s) obra(s) seja viável e segura.

Produto 1.1a – Proceder levantamento técnico e fotográfico e diagnóstico de ambos os imóveis e contratar projeto de restauro e adaptação dos imóveis, em nível executivo, bem como projetos complementarias cabíveis, e elaboração de planilha orçamentária

Produto 1.4 – Acompanhar e aprovar os projetos executivos.

Produto 1.5 - Relatórios técnicos do IPHAN aprovados pela SPU

## 6. PRAZO DE EXECUÇÃO

Por meio deste aditivo, prorroga-se em 180 (cento e oitenta) dias - 6 (seis) meses - o prazo de 18 (dezoito) meses originalmente previsto no TED, totalizando **24 (vinte e quatro) meses** de vigência, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes.

## 7. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

O objeto desta parceria será executado pela Superintendência do IPHAN no Paraná, por meio de contratação via licitação, de pessoa jurídica especializada e com experiência comprovada no desenvolvimento de projeto de restauro e adequação de edificações tombadas como patrimônio cultural.

## 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Produtos	Descrição	Responsável	Indicador	Início	Término
META 1 – Concluir etapa de elaboração e aprovação de projeto(s) executivo(s) de restauro e modernização para ambos os imóveis, de modo que a contratação da(s) obra(s) seja viável e segura.					
1.1a	Proceder levantamento técnico e fotográfico e diagnóstico de ambos os imóveis e contratar	IPHAN	Relatório Técnico	a partir da publicação	18 meses após

	projeto de restauro e adaptação dos imóveis, em nível executivo, bem como projetos complementares cabíveis, e elaboração de planilha orçamentária			do TED	publicação do TED
1.4	Acompanhar e aprovar os projetos executivos	IPHAN	Relatório Técnico	a partir da assinatura do contrato (Produto 1.3)	De acordo com Contrato de Prestação de Serviços e seus aditivos, firmados com a empresa contratada pelo IPHAN
1.5	Aprovar os Relatórios Técnicos encaminhados pelo IPHAN	SPU-PR	Relatório Técnico	a partir da publicação do TED	24 meses após a assinatura do TED

\* TED: Termo de Execução Descentralizada (Decreto nº 8.180/2013)

## **9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **9.1. PLANO DE APLICAÇÃO**

Plano de Aplicação conforme Plano de Trabalho SPU-CGADM (7950501).

### **9.2. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO**

Plano de Aplicação Detalhado conforme Plano de Trabalho SPU-CGADM (7950501).

## **10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Cronograma conforme Plano de Trabalho SPU-CGADM (7950501). Não há previsão de novos desembolsos.

## **11. DATA E ASSINATURAS**

### **11.1. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE – GESTÃO RECEBEDORA**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada nos Orçamentos da União na forma deste Plano de Trabalho.

Documento assinado eletronicamente

**ROSINA PARCHEN**

Superintendente do IPHAN-PR

### **11.2. APROVAÇÃO DA GESTÃO REPASSADORA**

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Documento assinado eletronicamente

**FABIANA MAGALHÃES ALMEIDA RODOPOULOS**

Secretária de Coordenação e Governança Patrimônio da União

Documento assinado eletronicamente Documento assinado eletronicamente

**ANDRÉ LUÍS PEREIRA NUNES**

**ANNA ELIZA FINGER**

Testemunha

Testemunha

CPF 459.835.500-04

CPF 024.609.529-61



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos, Secretário(a)**, em 06/12/2021, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosina Coeli Alice Parchen, Usuário Externo**, em 06/12/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20821414** e o código CRC **35E66A2D**.